



**DECRETO N.º 011/2011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 11 / 02 / 2011  
a 11 / 02 / 2011

*[Assinatura]*  
Assinatura

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO Nº 05 DO LOTEAMENTO HARUO NAKAMURA, LOCALIZADO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituído a comissão especial composta por Andrey Leal da Silva, Assessor Especial, Horácio Yutaka Kuraoka, Assessor Especial e Fernando Teles de Andrade, Chefe do Departamento de Estradas e Rodagens, para proceder a avaliação do Imóvel Urbano nº 05 do Loteamento Haruo Nakamura, localizado nesta cidade.

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 11 de Fevereiro de 2011.

*[Assinatura]*  
Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR  
Prefeito Municipal